DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Chamadas Públicas 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.
Contrato nº (de origem): 030/2021/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: Marcela Pontim Moitinho – ME.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inseminação artificial de bovinos com aptidão leiteira, para as pequenas propriedades rurais cadastradas no programa PROMINA – Programa Municipal de Inseminação Artificial, nos termos da Lei Municipal 2.310, de 04 de julho de 2013.
Valor: R$ 150.165,12.
Data da assinatura: 22/07/2022.
Vigência: 23/07/2023.
Modalidade: Convite 10/2021.
Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 26 de julho de 2022.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 174/2022, na modalidade de Pregão 38/2022, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de rastreadores em comodato e a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software de Gestão do Controle de Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal. Data: 15 de agosto de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9017, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 26 de julho de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 128/2022 – Pregão 25/2022. Objeto: Aquisição de calçados, tipo papéte e tênis, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Edital de Rerratificação. 1 – Fica substituído o Anexo I – Termo de Referência de 13/07/2022, pelo Anexo I – 2º Termo de Referência de 26/07/2022. 2 – Fica acrescido no edital o item 4.5, com a seguinte redação: *"4.5 - A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos produtos constantes dos itens do Anexo I – 2º Termo de Referência, no prazo de 05 dias (improrrogáveis), contados a partir do primeiro dia útil da data do julgamento das propostas, a serem entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Adnaldo Rodrigues Medeiros, 72, Centro, Castilho-SP, para que a Comissão Técnica analise e julgue a aceitabilidade dos produtos."*. 3 – O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo à realização do certame, passa a ser às 09 horas do dia 16 de agosto de 2022. 4 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 26 de julho de 2022 Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO torna público que estará disponibilizando espaço numa área total de até 300 metros quadrados, às empresas sediadas fora do Município de Castilho, para exploração comercial, no ramo de alimentos e drinks, na Praça de Alimentação da 26ª Festa do Pescador, a ser realizada no período de 06 a 10 de agosto de 2.022, no Recinto de Exposição Adão Severino Batista.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, até o dia 01 de agosto de 2.022, contendo a razão social, endereço, inscrição no CNPJ (MF), tamanho da área pretendida, acompanhada do contrato social ou registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Prefeitura irá fornecer um ponto de água e luz, sendo cobrada a importância de R$10,00 o metro quadrado.

Castilho – SP, 26 de julho de 2.022.
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	105.000.000,00	143.031.917,71	29.768.514,31	81.595.672,41	100,00	61.436.245,30	23.372.247,43	57.050.332,57	100,00	85.981.585,14	0,00
Legislativa	5.400.000,00	5.400.000,00	1.093.228,76	3.000.940,86	3,68	2.399.059,14	1.009.622,30	2.634.329,83	4,62	2.765.670,17	0,00
Ação Legislativa	5.400.000,00	5.400.000,00	1.093.228,76	3.000.940,86	3,68	2.399.059,14	1.009.622,30	2.634.329,83	4,62	2.765.670,17	0,00
Administração	7.105.500,00	7.957.000,00	1.428.400,65	5.036.274,61	6,17	2.920.725,39	1.609.606,40	4.115.020,99	7,21	3.841.979,01	0,00
Administração Geral	5.171.500,00	6.042.000,00	1.151.093,28	4.021.285,76	4,93	2.020.714,24	1.272.292,72	3.260.001,61	5,71	2.781.998,39	0,00
Administração Financeira	1.934.000,00	1.915.000,00	277.307,37	1.014.988,85	1,24	900.011,15	337.313,68	855.019,38	1,50	1.059.980,62	0,00
Segurança Pública	380.000,00	380.000,00	54.185,92	236.227,52	0,29	143.772,48	54.467,20	236.227,52	0,41	143.772,48	0,00
Policiamento	380.000,00	380.000,00	54.185,92	236.227,52	0,29	143.772,48	54.467,20	236.227,52	0,41	143.772,48	0,00
Assistência Social	3.916.000,00	5.218.600,00	760.433,33	2.769.792,57	3,39	2.448.807,43	824.444,76	1.875.112,50	3,29	3.343.487,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	808.000,00	809.600,00	33.429,51	348.225,86	0,43	461.374,14	78.253,84	217.448,11	0,38	592.151,89	0,00
Assistência Comunitária	3.108.000,00	4.409.000,00	727.003,82	2.421.566,71	2,97	1.987.433,29	746.190,92	1.657.664,39	2,91	2.751.335,61	0,00
Previdência Social	440.000,00	440.000,00	59.739,18	163.759,30	0,20	276.240,70	59.739,18	163.759,30	0,29	276.240,70	0,00
Previdência do Regime Estatutário	440.000,00	440.000,00	59.739,18	163.759,30	0,20	276.240,70	59.739,18	163.759,30	0,29	276.240,70	0,00
Saúde	29.738.000,00	37.551.640,00	11.672.910,11	26.569.514,95	32,56	10.982.125,05	7.858.772,91	18.933.723,17	33,19	18.617.916,83	0,00
Atenção Básica	17.408.000,00	20.606.740,00	4.155.216,96	12.850.390,80	15,75	7.756.349,20	4.031.705,91	10.706.163,25	18,77	9.900.576,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.479.000,00	12.552.000,00	6.191.183,70	10.800.751,73	13,24	1.751.248,27	2.574.897,51	5.694.784,87	9,98	6.857.215,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.415.000,00	2.425.000,00	630.578,84	1.415.461,03	1,73	1.009.538,97	615.728,42	1.090.474,20	1,91	1.334.525,80	0,00
Vigilância Sanitária	945.000,00	937.000,00	314.123,26	771.214,62	0,95	165.785,38	312.933,26	770.024,62	1,35	166.975,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	491.000,00	1.030.900,00	381.807,35	731.696,77	0,90	299.203,23	323.507,81	672.276,23	1,18	358.623,77	0,00
Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00	0,04	40.000,00	11.325,00	14.229,00	0,02	55.771,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00	0,04	40.000,00	11.325,00	14.229,00	0,02	55.771,00	0,00
Educação	31.481.000,00	39.094.578,37	5.481.849,06	19.106.624,32	23,42	19.987.954,05	6.804.073,36	15.746.594,18	27,60	23.347.984,19	0,00
Alimentação e Nutrição	2.737.000,00	3.915.900,00	225.805,25	1.679.216,13	2,06	2.236.683,87	545.596,73	1.181.966,81	2,07	2.733.933,19	0,00
Ensino Fundamental	17.875.000,00	22.178.708,39	3.455.891,00	10.788.032,56	13,22	11.390.675,83	3.952.608,28	9.537.590,76	16,72	12.641.117,63	0,00
Ensino Profissional	1.000.000,00	1.000.000,00	25.000,00	563.874,75	0,69	436.125,25	96.128,75	258.636,50	0,45	741.363,50	0,00
Ensino Superior	606.000,00	1.862.488,33	22.000,00	492.906,40	0,60	1.369.581,93	134.372,95	173.502,55	0,30	1.688.985,78	0,00
Educação Infantil	8.448.000,00	9.315.119,57	1.735.515,17	5.068.350,36	6,21	4.246.769,21	1.978.600,83	4.313.846,37	7,56	5.001.273,20	0,00
Educação de Jovens e Adultos	199.000,00	206.362,08	17.637,64	74.244,12	0,09	132.117,96	21.208,02	64.995,68	0,11	141.366,40	0,00
Educação Especial	616.000,00	616.000,00	0,00	440.000,00	0,54	176.000,00	75.557,80	216.055,51	0,38	399.944,49	0,00
Cultura	691.000,00	691.000,00	38.815,53	424.078,78	0,52	266.921,22	93.510,99	242.439,66	0,42	448.560,34	0,00
Difusão Cultural	691.000,00	691.000,00	38.815,53	424.078,78	0,52	266.921,22	93.510,99	242.439,66	0,42	448.560,34	0,00
Urbanismo	10.154.000,00	24.822.560,00	5.187.862,16	13.529.037,03	16,58	11.293.522,97	2.280.962,54	5.721.526,51	10,03	19.101.033,49	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.220.000,00	4.427.000,00	775.323,43	2.794.102,28	3,42	1.632.897,72	924.717,31	2.420.333,20	4,24	2.006.666,80	0,00
Serviços Urbanos	5.934.000,00	20.395.560,00	4.412.538,73	10.734.934,75	13,16	9.660.625,25	1.356.245,23	3.301.193,31	5,79	17.094.366,69	0,00
Saneamento	706.000,00	706.000,00	104.673,77	324.395,41	0,40	381.604,59	104.673,77	324.395,41	0,57	381.604,59	0,00
Saneamento Básico Urbano	706.000,00	706.000,00	104.673,77	324.395,41	0,40	381.604,59	104.673,77	324.395,41	0,57	381.604,59	0,00
Gestão Ambiental	721.000,00	877.000,00	80.749,91	249.844,96	0,31	627.155,04	45.926,26	145.561,97	0,26	731.438,03	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	721.000,00	877.000,00	80.749,91	249.844,96	0,31	627.155,04	45.926,26	145.561,97	0,26	731.438,03	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Agricultura	3.554.500,00	5.245.652,35	709.568,00	1.902.064,92	2,33	3.343.587,43	659.134,50	1.496.175,53	2,62	3.749.476,82	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.554.500,00	5.245.652,35	709.568,00	1.902.064,92	2,33	3.343.587,43	659.134,50	1.496.175,53	2,62	3.749.476,82	0,00
Indústria	36.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
Promoção Industrial	36.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.458.000,00	4.082.160,00	1.829.760,33	2.225.300,67	2,73	1.856.859,33	264.142,99	414.810,48	0,73	3.667.349,52	0,00
Promoção Comercial	50.000,00	50.000,00	0,00	8.000,00	0,01	42.000,00	1.223,09	3.818,60	0,01	46.181,40	0,00
Turismo	1.408.000,00	4.032.160,00	1.829.760,33	2.217.300,67	2,72	1.814.859,33	262.919,90	410.991,88	0,72	3.621.168,12	0,00
Transporte	1.130.000,00	1.280.000,00	295.902,96	780.299,09	0,96	499.700,91	207.020,74	582.222,45	1,02	697.777,55	0,00
Transporte Rodoviário	1.130.000,00	1.280.000,00	295.902,96	780.299,09	0,96	499.700,91	207.020,74	582.222,45	1,02	697.777,55	0,00
Desporto e Lazer	1.744.000,00	1.956.200,00	126.159,43	566.847,58	0,69	1.389.352,42	209.243,21	367.336,68	0,64	1.588.863,32	0,00
Desporto Comunitário	1.744.000,00	1.956.200,00	126.159,43	566.847,58	0,69	1.389.352,42	209.243,21	367.336,68	0,64	1.588.863,32	0,00
Encargos Especiais	5.275.000,00	6.633.526,99	844.275,21	4.680.669,84	5,74	1.952.857,15	1.275.581,32	4.036.867,39	7,08	2.596.659,60	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.400.000,00	2.452.800,00	52.800,00	652.800,00	0,80	1.800.000,00	230.040,80	426.388,55	0,75	2.026.411,45	0,00
Outros Encargos Especiais	2.875.000,00	4.180.726,99	791.475,21	4.027.869,84	4,94	152.857,15	1.045.540,52	3.610.478,84	6,33	570.248,15	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	105.000.000,00	143.031.917,71	29.768.514,31	81.595.672,41	100,00	61.436.245,30	23.372.247,43	57.050.332,57	100,00	85.981.585,14	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO DUARTE BOAVENTURA	EUNICE PEREIRA	FAIÇAL FADEL KASSAB
PREFEITO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO